



220261

INDICAÇÃO Nº053/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que o Executivo municipal através da Secretaria da Fazenda, setor de Fiscalização Tributária providencie com a máxima urgência A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DA TURMA VOLANTE sistema FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MOVEL sobre os caminhões de cargas que trafegam nas estradas de nosso território.

Justificativa:

É iminente necessário que a municipalidade amplie com a máxima urgência possível sistema de fiscalização tributária móvel, afim de fiscalizar se os caminhões de carga estão trafegando em nossas estradas com carga acima do peso permitido, além do mais se estão emitindo a nota com o bloco de General Câmara.

A ação proposta se realizada de forma regular, permitirá que o município promova um aumento em sua arrecadação, bem como identificar e proibir que veículos com carga acima do permitido casem danos em nossas estradas.

General Câmara, 09 de agosto de 2022


Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB